



Esta n.º foi visado pela Commissão de Censura de Viana do Castelo.

Semanario republicano, independente, defensor dos interesses deste concelho

Director, adm e proprie José da Silva Vieira. Redactor no Brazil: N. Eiras. Editor - Julio de J. Giesteira Lima. Composição e impr. - Typ. Espozendense - Espozende

Assinatura: Anno, sem estampilha \$5000 rs. - Com esta pilha e na fóra 10500 rs. - Brasil, (Moeda forte), 305000 rs. - Colónias Portuguezas, 255000 rs. - Na usua avulso 200 rs. - Pagamento adiantado. Redacção e administração - Rua Veiga Beirão, 7 a 9 - Espozende.

Anuncios: Judiciaes linha ou esp. de linha o\$50 esc. - Anuncios particulares linha 40 c. - Comun. ou reclames, linha \$30 c. Imposto do selo, cada publicação. 15 c. - Reclames a obras literarias mediante um exemplar. Não se restituem originaes não publicados.

* * * DECANO DOS JORNAIS DO DISTRITO DE BRAGA * * *

Inauguração do telefone em Espozende

Na passada terça-feira, Espozende viveu uma das suas horas de mais entusiasmo e satisfação. E' que se inaugurava a sua ligação telefonica com Barcelos, pondo assim esta região em contacto com a rede telefonica do paiz e de igual melhoramento compartilhava assim a nossa vizinha povoação de Fão.

O que foi a festa d'esse dia, registado nos factos d'este concelho como um dos grandes dias marcando um dos grandes melhoramentos per que elle anciava e a que tinha incontestavel juz, descreve-o o nosso illustre colega «Correio do Minho» por forma tal que, por aprimorada e justa, não nos podemos furtar à tentação de transcrever o que a tal respeito publicou no seu numero da passada quarta-feira.

INAUGURAÇÃO DA CABINE EM ESPOZENDE

A's 14 horas, chegou a esta vila o Tenente-coronel snr. Faria Blanc, illustre Comandante do Regimento de Infantaria n.º 8, acompanhado d'um grupo de officiais da mesma unidade militar.

Poucos momentos antes tambem aqui havia chegado o Coronel snr. José Gaspar Soto Maior, distincto Presidente da Comissão Administrativa da Junta Geral do Distrito de Braga. A's 14,30 horas chegou o sr. Governador Civil do Districto e Comandante Militar de Braga, Coronel do Batalhão de Caçadores

n.º 9, snr. Artur José dos Santos.

Em frente ao edificio da Camara Municipal estava postado um piquete dos Bombeiros Voluntarios de Espozende com a banda de musica da mesma corporação.

Assistiram ás recepções as pessoas mais gradas e distinctas da vila, Eric Reid, distincto cavalheiro do Porto, e o snr. Francisco Campos Pereira, funcionario superior dos Serviços dos correios e Telefones de Braga, representando tambem o snr. Administrador Geral dos Correios, Director dos Serviços Electro Tânicos e Chefe dos Serviços dos Correios, Telegrafos e Telefones do Districto.

Na sala das sessões da Camara Municipal, para onde aquellas entidades officiais se dirigiram, foram trocados cumprimentos, proferindo um discurso de saudação ao snr. Governador Civil o illustre Presidente da Camara Tenente snr. Lauro de Barros Lima terminando por saúdar o snr. Presidente da Republica.

O snr. Governador Civil agradeceu as palavras de saudação que lhe foram dirigidas e aproveitou a oportunidade de manifestar a admiracão pelo povo humilde, o pescador laborioso de Espozende, que descança de noite as fadigas, o esforço incançavel do seu trabalho diario. Afirma que tem especial simpatia pelos pescadores. Diz que a D'adura não podia fazer mais do que aquilo que tinha prometido consistindo em pôr termo aos antigos processos de governar.

Acabou a epoca de sacrificios declara, para se entrar n'um periodo de realizações.

N'outros tempos só se faziam promessas.

Referindo-se à instalação da cabine telefonica que se inaugurava, classificou-a de um melhoramento importante, pois ligaria Espozende com o paiz.

Termina, repetindo os seus agradecimentos pelas saudações de que foi alvo:

Depois foi lida a acta pelo chefe da Secretaria da Camara, referente à instalação da cabine.

A's 15 horas exatas o sr. Presidente da Camara inaugurou a cabine, pedindo uma ligação para o snr. Presidente da Republica.

Como, porém, o telefone da residencia do Chefe do Estado estivesse avariado falou com o snr. Director Geral dos Correios, agradecendo, em nome do povo de Espozende, o favor que fora concedido ao referido concelho, com a instalação do telefone.

A seguir apresentou cumprimentos ao mesmo funcionario o snr. governador civil do districto, agradecendo-lhe o importante melhoramento e lembrando-lhe varios pedidos sobre interesses de Braga.

Depois o snr. governador civil falou ainda com o snr. Ministro do Interior, ao qual comunicou a inauguração da cabine de Espozende e exprimindo-lhe os melhores agradecimentos do povo d'esta região.

Pedi também ao referido titular para receber em audiencia na proxima terça-feira o snr. Administrador do concelho de Espozende.

O snr. Ministro do Interior pediu ao chefe do districto para transmitir ao povo de Espozende os seus agradecimentos pelos cumprimentos que lhe dirigiu e afirmando que pode contar com elle, como ele conta com a população da linda vila.

Depois deste acto inaugural foram lidos telegramas do capitão de Engenharia e Director Geral dos Serviços dos Correios, sr. Miguel Bacelar e Conde de Vilas Boas, presidente da Camara Municipal de Barcelos, justificando o motivo porque não assistiam à inauguração da cabine.

A INAUGURAÇÃO DA CABINE EM FÃO

A florescente e linda povoação de Fão recebeu festivamente as autoridades superiores do districto.

Em frente ao edificio do correio encontrava-se muito povo e um piquete dos Bombeiros Voluntarios de Fão e a banda dos Bombeiros de Espozende. Grande manifestação de homenagem se produziram ao governador ci-

vil e outras entidades officias.

Eram 3,45 horas.

Junto da cabine telefonica o Prior de Fão, Rev. Antonio Alves Nogueira agradeceu o importante melhoramento que inaugurava e a honra da visita das autoridades superiores do Districto. Referiu-se ao Governo da D'adura e o interesse que ella demonstra pelo progresso das terras pequenas.

Saudou o snr. governador civil o chefe do Estado e fez referencias elogiosas á obra da Camara de Espozende.

O snr. Governador Civil agradeceu as palavras de saudação que lhe dirigiu o Rev. Prior e declarou que todas as terras, as mais modestas mesmo, lhe merecem o maior interesse.

A seguir o chefe do districto falou com o secretario do snr. Presidente da Republica, pedindo-lhe para ser interprete dos agradecimentos e cumprimentos do povo de Espozende e Fão pelo notavel melhoramento da instalação da rede telefonica. Depois falou ainda com o sr. Director Geral dos Correios repetindo os mesmos agradecimentos.

Falou por ultimo com o snr. Ministro do Comercio, manifestando de novo o reconhecimento do povo da região da beira-mar e exprimindo-lhe os seus agradecimentos em nome do districto.

O Tenente Lauro de Barros Lima agradeceu igualmente ao titular do Comercio a instalação da linha telefonica em nome do povo e dos amigos pessoas do snr. dr. Antunes Guimarães. Diz que é a primeira vez que Espozende recebe um favor importante do Poder Central e pede a sua atenção para o problema maximo de Espozende, que é o seu porto.

O sr. Governador Civil e mais convidados visitaram apoz estes actos da inauguração das cabines, o Hospital e o Instituto de Socorros a Naufragos de Espozende.

UM COPO DE AGUA NA ASSEMBLEIA ESPOZENDENSE

No vasto salão da Assembleia Espozendense, onde se achavam muitas e gentis senhoras da formosa vila e a familia do nosso amigo snr. José Rodrigues Pacheco, desta cidade, foi oferecido um delicado copo de agua ás autoridades que assisti-

ram á solenidade da inauguração do telefone.

O Tenente sr. Lauro de Barros Lima saudou o snr. Governador Civil e o snr. Presidente da Republica.

Falaram tambem, pondo todos em destaque o grande serviço prestado a Espozende e Fão pelo presidente da Comissão Administrativa da Camara Municipal de Espozende, os snrs. drs. Souza Santos., capitão dr. Manuel Sardinha, Prior de Fão, Rev Alves Nogueira, Francisco Xavier Viana, Anselmo Rego e Francisco Pereira.

O Tenente snr. Lauro de B. Lima agradeceu a homenagem que lhe tributaram, dizendo que essas palavras eram dirigidas a toda a Comissão Administrativa da Camara.

Por ultimo falou o snr. Governador Civil, que terminou o seu discurso pedindo para que terminassem as rivalidades existentes entre Espozende e Fão e soltando vivas em honra dos povos das duas ridentes povoações.

Camara Municipal

Sessão ordinaria de 29 de Dezembro de 1930

Presidencia — Ex.mo tenente Lauro de Barros Lima

Secretariado pelo cidadão José Gonçalves P. de Barros.

Presentes

Jaime Olimpio, vice-presidente Xavier Viana.

Aberta a sessão e depois de lida e aprovada a acta em minuta da anterior, foi apresentado e despachado vario expediente.

Requerimentos

Foram apresentados dois requerimentos—Um de Manoel Dias Fernandes Junior de Apulia em que pede licença para construir um muro á face da estrada municipal — OUTRO de Manoel Gonçalves de Faria, residente em Forjães em que pede para vender dois predios seus no lugar de Rebolido—Deferidos.

Propostas

Pelo vogal sr. José G. P. de Barros foram apresentadas varias propostas, para reparações na escola de Antas e na estrada de Belinho, sendo a primeira aprovada por unanimidade de votos e a segunda não pôde por falta de verba ser atendida de momento, expondo no entanto aquele sr. vereador que a junta ficaria habilitada a realizar aquela obra logo que se fizesse a cobrança do imposto ultimamente votado pela Camara em substituição da prestação de trabalho.

Edificações ou Reparações

Pelo Ex.mo presidente foi dito que tendo visitado a freguesia de Forjães deste concelho tomara conhecimento dum projecto de alinhamento no largo de S. Roque da mesma freguesia, da iniciativa do

grande benemerito Ex.mo Sr. Antonio Rodrigues de Faria, o qual para este fim tem dispendido avultadas importancias, propunha que esta Comissão aprovasse o projecto de alinhamento do mesmo largo, intervindo na direcção das obras que ali se effectuassem.

A proposta foi aprovada por unanimidade de votos.

Mais deliberou a Ex.ma Comissão que de futuro qualquer edificação ou reparação em edificios sitos nesta vila e na freguesia de Fão, não sejam aprovados pela Camara, sem o parecer do sr. Engenheiro Consultor.

Foi resolvido recolher os candieiros da iluminação publica d'Apulia, ficando em poder desta Camara.

Obra sem licença em Forjães

Pelo Ex.mo Presidente foi apresentada em mesa a participação do zelador desta Camara Albino Fernandes de Sá, datada de 27 do corrente, acusando a transgressão das Posturas Municipaes praticadas por Abel Rodrigues Lima, construindo uma casa de habitação junto ao largo publico de S. Roque, da freguesia de Forjães, sem as convenientes licenças.

Conjuntamente apresentou a seguinte proposta:

Que em virtude da participação em causa fosse intimado Abel Ribeiro Rodrigues Lima a pagar as multas dos antigos 104 e 105 do Código de Posturas por ter construido junto ao dito largo publico de S. Roque uma casa sem previa licença nem alinhamento, bem como a demolir a referida obra.

Pelo vereador Jaime Olimpio nesta altura foi apresentada a seguinte proposta: que no caso de Abel Rodrigues Lima não demolir voluntariamente se autorise o Ex.mo Presidente a propor as acções necessarias, outorgando as procurações para tal fim exigidas, bem como para reavindicar o terreno indevidamente apropriado.

Esta proposta foi tambem aprovada por unanimidade de votos.

Foram autorizados diversos pagamentos.

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão.

ADELIO LIMA

Esteve entre nós alguns dias, em gozo de ferias este nosso prezado amigo, digno escrivão de direito na Povoia de Varzim, dando-nos o prazer da sua visita.

Igualmente vimos nesta vila, o sr. Henrique Marinho, Ex.ma esposa e filhinhos, e o sr. Valentim Ribeiro Viana, todos da cidade do Porto.

+

Tem estado encomodado de saude o nosso velho amigo sr. Alvaro Pinheiro, encontrando-se actualmente em via de restabelecimento, o que muito estimamos.

CONTRIBUIÇÕES

Na Tesouraria da Fazenda Publica deste Concelho estão em cobrança durante o corrente mez de Janeiro as seguintes contribuições: 2.ª prestação da Predial, 2.ª prestação da Industrial (grupo A e C), 2.º prestação do do imposto Proporcional.

Falecimento

Pelos jornais da Povoia de Varzim, soubemos ter falecido em Aver-a-Mar, a sr.a D. Maria Joaquina da Ponte, mãe da esposa do nosso amigo e considerado ourives desta vila, sr. Avelino Gonçalves da Silva.

A inditosa senhora era muito estimada naquela freguesia e contava 65 anos de idade, sendo o seu funeral muito concorrido das pessoas mais gradas da freguesia e Povoia de Varzim.

Para a familia anojada, vão portanto, as nossas condolencias muito cordiaes.

CONVITE

A Comissão Executiva Local do Instituto de Socorros a Náufragos, vem por este meio convidar todos os socios que tenham pago as suas quotas até fins de Dezembro ultimo, a comparecerem, no dia 18 do corrente, pelas 15 horas, no edificio deste Instituto, afim de dar cumprimento ao n.º 30 do artigo 51 do regulamento do Serviço de Socorros a Náufragos, ou seja para eleição dos membros que devem fazer parte da Comissão Executiva Local durante o ano de 1931 e dos seus respectivos suplentes.

Se no dia acima não comparecer numero legal de socios, terá logar no dia 25 com o numero de socios

que comparecer.

Esposende, 31 de Dezembro de 1930.

O Presidente,

JAYME OLYMPIO

1.º tenente.



José Maria d'Abreu

Agradecimento

Elisa da Costa Tavares e familia, desta vila, julga ter agradecido a todas as pessoas que a distinguiram com todas as atenções durante o doloroso transe porque passou bem como áquelas que a honraram com a sua assistencia aos funerais do inditoso finado, mas podendo dar-se o caso de qualquer lapso involuntario, vem por este meio tentar reparal-o, testemunhando publicamente o seu mais vivo e eterno reconhecimento.

Igualmente agradece muito penhorada a todas as pessoas que assistiram á missa do 7.º dia que por alma do saudoso extinto mandara rezar na igreja Matriz desta vila.

Esposende, 1 de Janeiro de 1931.

EDITAL

N.º 1

Jaime Olimpio, 1.º Tenente da Armada, e Vice Presidente da Camara Municipal d'este concelho, servindo de Presidente no impedimento do mesmo:

Faz publico que por deliberação da Camara Municipal d'este concelho, tomada em sessão ordinaria de 5 do corrente, foi aprovado o seguinte imposto a vigorar no corrente ano:

Imposto para viação, creado por delibe-

ração Camararia de 8 de Dezembro de 1930

Art. 1.º—O imposto para Viação consiste no pagamento anual de determinada quantia que a Camara todos os anos fixará, e que há-de ter sempre por base a tarifa Camararia.

Art. 2.º—Ficam obrigados a esse imposto todos os chefes de familia, residentes ou proprietarios na Circunscricão Municipal:

1)—por cada carro que possua e empreguem habitualmente no serviço;

2)—por cada um dos membros da sua familia e

3)—por cada um dos domesticos que estiverem ao seu serviço.

§ unico—São dele exceptuados os indigentes, os que não forem varões ou que, sendo-o, não sejam validos; e os que tiverem menos de 18 anos e mais de 60 de idade á data da organisação do cadastro.

Art. 3.º—Os chefes de familia são sempre os responsaveis pelo pagamento do imposto devido pelos membros de sua familia e pelos seus domesticos.

§ unico—Por chefe de familia entende-se a pessoa a cargo de quem está a direcção da casa, seja ela do sexo que fôr.

Art. 4.º—O producto d'este imposto será applicado exclusivamente nas despesas a fazer com o concerto das estradas e caminhos das freguesias a que o mesmo disser respeito, não podendo ser desviado para qualquer outro fim, nem mesmo de uma para outra freguesia, salvo se as respectivas Juntas n'isso concordarem e o requererem á Camara.

N'este caso, o requerimento virá documentado com a cópia autentica da deliberação da Junta ou Juntas que houver sido tomada, e sobre ela a Camara se pronunciará, dentro de 30 dias depois do recebimento, podendo conceder ou denegar o

seu aprovo, conforme em seu criterio considerar o pedido util ou lesivo dos interesses dos povos das freguesias e do publico em geral.

§ unico—Da decisão d'esta entidade não pode haver recurso.

Art. 5.º—De 1 a 30 de Setembro de cada ano, as Juntas são obrigadas a enviar á Camara Municipal, cópia da deliberação tomada sobre quaes as estradas e caminhos que ha necessidade urgente de serem construídos, ou reparados, declarando as obras a realizar em primeiro lugar, fazendo acompanhar essa cópia, podendo ser, de um orçamento da despeza presumida; e aquela, de harmonia com a indicação da Junta, mandará proceder ao serviço dentro do ano civil.

Art. 6.º—A direcção e a fiscalisação desses serviços são da exclusiva competencia da Camara, mas se ela assim o entender conveniente, pode declinar a direcção na Junta da freguesia ou no seu presidente.

Art. 7.º—Ficam a constituir receita geral do Municipio—sem que a ela tenham direito as Juntas—as importancias do imposto que forem pagas fora do ano civil ou mesmo depois de iniciados os trabalhos de construcção, reparação ou conservação de estradas ou caminhos—para assim se evitar o dispendio das importancias superiores ás cobradas.

II

Do lançamento e cobrança

Art. 8.º—O imposto será votado por meio de lançamento sem qualquer despesa a oneral-o e desde que pago voluntariamente.

§ 1.º—Para esse efeito se organizará anualmente o respectivo cadastro que deve ficar concluído impreterivelmente até ao dia 30 de Outubro.

§ 2.º—Este será feito

em face da relação nominal que as juntas são obrigadas a apresentar na Secretaria durante o mês de Setembro e deverá conter a idade, estado profissão e logar da morada de cada colectado, com a indicação do nome do chefe de familia responsavel pelo pagamento do imposto.

Quando, porém, a Junta não dê cumprimento á obrigação acima, referente á remessa da relação, perde o direito ao producto do imposto, que será lançado tomando por base o cadastro do ano imediatamente anterior, revertendo a sua importancia em favor da receita geral do Municipio.

§ 3.º—A Camara fica o direito de modificar essa relação quando a considere deficiente.

Art. 9.º—De 1 a 15 de Novembro será o cadastro exposto ao exame do publico, na Secretaria da Camara, nas horas regulamentares de todos os dias uteis, podendo, durante esse prazo, ser apresentadas pelos interessados as reclamações que tiverem por convenientes.

§ 1.º—A Camara decidil-as-ha nos 15 dias imediatos, publicando as suas decisões por editais até ao dia 10 de Dezembro.

Art. 10.º—Para o recebimento do imposto abrirá o Cofre Municipal durante o mês de Janeiro, procedendo-se seguidamente ao relaxe e sua cobrança coerciva, (passados que sejam 15 dias sobre o ultimo do prazo voluntario para o pagamento), com applicação das leis que regulam o processo Administrativo para a cobrança das demais contribuições e impostos Camararios.

Art. 11.º—Enquanto fôr cobrado o IMPOSTO DE VIAÇÃO não será exigida a contribuição de trabalho pessoal.

Disposições transitorias

Art. 12.º—No futuro ano de 1931 esse imposto

será de

20\$00 por 1 a 2 carros

10\$00 por 1 a 2 carretas

5\$00 por cada pessoa e 50.º sobre a importancia do imposto, por cada carro ou carreta a mais.

Artr 13.º—Para o lançamento no proximo futuro ano do 1931, os prazos ficam alterados pela torma seguinte:

(O do Art. 5.º)—De 1 de Janeiro a 30 de Fevereiro.

(O do Art. 8.º § 1.º)—Até 20 de Janeiro.

(O do Art. 8.º § 2.º)—1 a 15 de Janeiro.

(O do Art. 9.º)—De 20 a 31 de Janeiro.

(O do Art. 9.º § 1.º)—Até 5 Fevereiro.

(O do Art. 10.º)—De 15 de Fevereiro a 18 de Março.

Para constar se afixou o presente e outros de igual teor em todas as freguezias do Concelho e nos logares do estilo.

Esposzende e Secretaria da Camara Municipal, 5 de Janeiro de 1931.

E eu, José Augusto de Almeida Abreu, chefe da Secretaria da Camara o subscrevo.

O Vice Presidente,
Jaimz Olympio,
1.º tenente.



VENDEN-SE

—CASAS

Vendem-se duas moradas de casas sitas na rua 1.º de Dezembro, desta vila, com os respectivos quintais, pertencentes ao sr. Julio Fernandes de Carvalho.

Quem pertender pode falar com Manuel Nunes Beirão, desta vila.

FABRICA DA GRANJA BARCELOS

Reparação de todas as mareas de automoveis, carroseries para camionetes, accessorios Ford e outros.

Mobilias, madeiras para construcção.

Assinaí O ESPOZENDENSE?

Automoveis de aluguer
 Conduite de luxo — 6 — logares
CARRO ABERTO
 TRATAR NA HAVANEZA
PREÇOS CORRENTES



Maquinas Singer

para coser vendem-se a pronto pagamento e em prestações no Chic Parisiense, estabelecimento de fazendas de Emilio Fernandes, rua d'Areosa — Fão. Reparções gratuitas durante 5 anos. Dar-lhe a preferencia é ser em servido.

GRAND PRIX
 O MAIOR PREMIO DA EXPOSIÇÃO - LONDRES 1904.
Xarope Peitoral James
 Fracção em sachets de 5 e 10 cts. Lisboa 1898, Paris 1900, Bahia 1905, Santos 1906, Rio de Janeiro 1909, etc.
 Heroico contra todas as afecções dos órgãos respiratorios, tais como: tosse rebelde ou convulsiva, ataques asmáticos, bronquites agudas ou crónicas. Legalmente autorizado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal e pela Inspectoria Geral d'Higiene dos E. U. do Brazil.
 A VENDA EM TODAS AS FARMACIAS.
DEPOSITO GERAL: FARMACIA FRANCO, FILHOS PEDRO FRANCO & C. RUA DE BELEM, 147 - LISBOA.

ANAROCHA
 MÉDICA
 CONSULTAS DAS 10 AS 12
 (Excepto aos domingos)
 ESPOZENDE

EDIÇÃO MONUMENTAL
A Historiã Ilustradã da Literatura Portuguesa

Formato 32x25

Em tomos mensais de 32 paginas, optimo papel couché, magaficamento ilustrados.

E CONTERA:

biografias completas, retratos, vistas, costumes, monumentos, rostos de edições raras, manuscritos, miniaturas e fac-similes de autógrafos, em soberbas gravuras, algumas das quais HORS TEXTE, e cores.

CONSTITUINDO

um precioso album em que pela primeira vez, entre nós, se reuna uma tão completa e curiosissima documentação gráfica, Artigos de especialistas professores e literatos de nome consagrado.

Cada tomo 10\$00

A **Historia Ilustrada da Literatura Portuguesa**, com prebenderã pouco mais ou menos dois grossos volumes de 400 paginas cada e será uma publicação de luxo, para o que se reuniram todos os elementos indispensaveis. A semelhança das Histórias da litteratura francesa de LeLanson e Benedit e Hazard publicadas pelas importantes livrarias Hachet de Larousse, esta publicação constituirã alguma coisa de inédito, de grandes desse notavel nas nossas letras. Jámais se reuniram condições como para criação deste monumento, arquivo das maravilhas que nas letras a nossa história encerra.

ASSINATURA :

Preços, incluindo embalagens reforçadas

CONTINENTE E ILHAS:

Assinatura especial de cada número saindo mensalmente e pelo correio, contra reembolso (só para o continente e ilhas)

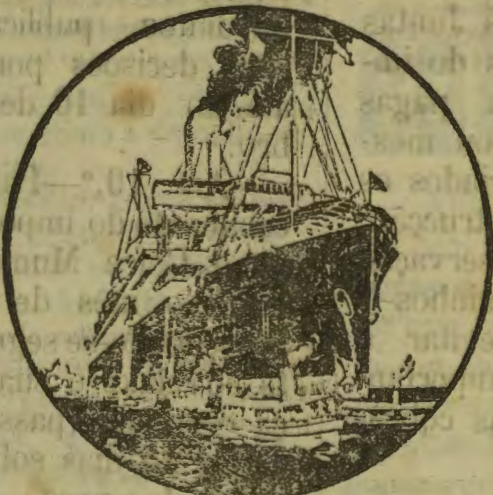
	3 meses	6 meses	1 ano
Assinaturã (pagamento adiantado)	33\$00	63\$00	128\$00
		Registado	

Cada tomo avulso, não incluindo porte e embalagem — 10\$00

PEDIDOS às Lrarias ALLAUD e BERTRAND 73, Rua Garrett, 75 LISBOA

Assina-se nesta villa na Livraria Espozendeuse Rua Direita

MALAREALINGLEZA



Paquetes correios a sãbe de Lisboa

DEPARTAR em 7 de Janeiro para Rio de Janeiro Santos Montevideo e Buenos Ayres
 DARRO em 4 de Fevereiro para Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres
 DESEADO em 18 de Fevereiro para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres

Estes Paquetes sahem de Lisboa no dia seguinte o mais os paquetes:

- Arlanza** em 19 de Janeiro para Misira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.
- Asturias** em 1 de Fevereiro para Madeira Rio de Janeiro Santos, Montevideo e ALMANZORA em 16 de Fevereiro para Madeira Pernambuco Bahin Rio de Janeiro Santos Montevideo e Buenos-Ayres.

Na agencia do Porto podem os srs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, MAS PARA ISSO RECOMMENDAMOS TODA A ANTECIPAÇÃO.

Dirigir aos unicos agentes no norte de Portugal:

TAIT & CO.

19, RUA DO INFANTE D. HENRIQUE.—PORTO
 ou aos seus correspondentes nas provincias.

Aos lavradores

O Sindicato Agricola de Viana do Castelo, no intuito de bem servir o numero avultado de socios que possui neste conselho, acaba de abrir no antigo armazem do Passos, no Fatico, **Uma delegação**, onde os associados do referido Sindicato encontrarã á venda os mesmos artigos que se encontram na Séde, ou seja: sal, adubos, sementes seleccionadas, arame e ferro para ramadas, instrumentos agricolas, etc, etc. Não deixem os nossos lavradores de visitar a referida casa, pois trata-se dum melhoramento indispensavel e que muito os pode beneficiar.

GRAND PRIX - O Melhor Premio da Exposição - LONDRES 1904
CONTRA FALSIFICACAO
VINHO NUTRITIVO DE CARNE
 O MELHOR TONICO QUE SE CONHECE
 TESTADO POR NUMEROSOS MEDICOS PORTUGUEZES E ESTRANGEIROS
 AVENDA EM TODAS AS FARMACIAS

nas seguintes: de Lisboa, 1888, Paris, 1889, Bahia, 1905, Janeiro 1906, Londres 1906, Rio de Janeiro 1909, etc.
Pedro Franco & C.ª
 Rua de Belem, 147 - LISBOA

AUTOMOVEL DE ALUGUER
 EXPENDIDO «MINERVA» — 7 LOGARES BEM CONFORTAVEIS
 CHAMADAS A QUALQUER HORA
 ANTONIO DUARTE
 Preços convidativos

Grafonolas "DECCA"
 SEM RIVAL
 Discos e agulhas
 A' venda na HAVANEZA